



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DECRETO Nº 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

FIXA O VALOR DA URMV PARA O EXERCÍCIO DE
2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica instituída neste Município a Unidade de Referência Municipal de Valor(URMV), no valor de R\$ 22,11(vinte e dois reais e onze centavos), para vigorar no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, corrigido pelo índice do INPC(Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do ano de 2017, ou seja, 2,07%(dois ponto zero sete por cento).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data retroativa a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de janeiro de 2018


Rubem Dari Wilheinsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração